

expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À **SETR/NAS** para providências.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
72516/2023

NOTIFICAÇÃO 001/2023-NRHS/SETR
Referente ao Protocolo nº 20.639.557-5

A **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º do Decreto nº 5492, de 10 de novembro de 2016, NOTIFICA:

I. O senhor Alessandro Cavazani da Silva, RG: 6.747.321-3, ex-servidor ocupante de cargo de Agente de Apoio, na função de Motorista, a comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos, S/nº, Palácio das Araucárias – 5º andar – Ala C, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o Art. 3º §1º, inciso III do Decreto nº 5492/2023.

II. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Janiffer Bonfim Moreira
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
72891/2023

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 67, DE 7 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 29/2023, que designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contratos firmados pela Agepar com empresas.

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da AGEPAR (Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020),

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 29, de 16 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 19.493.096/0001-03, referente ao Lote 01 do PE 1690/2022, constante no processo administrativo de protocolo nº 20.126.223-2, nos termos do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007."

Art. 2º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 29, de 16 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar o servidor LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA, RG nº 14.964-63/ES e CPF nº 090.975.137-40, para exercer a função de Gestor, a servidora JULIANA LEITHOLD, RG nº 9.109.334-0 e CPF nº 054.416.289-79, para exercer a função de Fiscal, e o servidor EMERSON HOCHSTEINER DE VASCONCELOS SEGUNDO, RG nº 7.130.927-4/PR e CPF nº 056.727.019-06, para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 1050/2023-

GMS, firmado com a empresa MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.908.707/0001-17, referente ao Lote 03 do PE 1690/2022, constante no processo administrativo de protocolo nº 20.126.302-6, nos termos do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, 7 de julho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

72564/2023

PORTARIA Nº 68, DE 7 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor e atuar no Grupo de Trabalho Intersetorial para acompanhamento, execução e desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando a solicitação contida no DESPACHO nº 054/2023-CDG, da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado da Diretoria de Regulação Econômica – DRE/AGEPAR, e o disposto no processo administrativo de protocolo nº 20.562.659-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) encarregado do acompanhamento, execução e desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado, os seguintes servidores:

- I- Antenor Demeterco Neto, Diretor da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços – DFQS;
- II- Marcelo Luiz Curado, Diretor da Diretoria Administrativa Financeira – DAF;
- III- Carlos Vinícius Rodrigues, Chefe da Coordenadoria de Distribuição

- X- Raphael Gomes Brasil, Especialista em Regulação;
- XI- João Guilherme Costa Guimarães, Assessor;
- XII- Leonardo Silveira de Souza, Assessor.

Art. 2º O Chefe da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado – CDG/DRE, Carlos Vinícius Rodrigues, será o Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O prazo para a apresentação dos resultados dos trabalhos do presente GTI será de até 12 (doze) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 7 de julho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

72566/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 130/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do

Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR LOPES – RG nº 5.239.187-3 para atuar como **Coordenador da Estação de Pesquisa de Cambará e Unidade de Pesquisa de Joaquim Távora** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por motivo de férias do Titular, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, com substituição da Função.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

72423/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 131/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando a solicitação da servidora interessada abaixo nominada e os pareceres constantes no processo nº 20.632.311-6,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a pedido da servidora **Terezinha Busanello Freire**, RG 98644857/PR, a Portaria nº 122/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11450, de 30 de junho de 2023, que lhe concedia licença especial.

Art.2º DETERMINAR que o setor CRT da Gerência Estadual de Recursos Humanos proceda com os competentes registros no Sistema META 4 e demais sistemas ou controles relacionados.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

72662/2023



Diário OFICIAL Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br



VOCÊ TAMBÉM
PODE **EMEPAR**

**SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial